**FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - FAJS**

Curso: **Direito**

Disciplina: **Monografia II**

Professora: **Dra. Luciana Barbosa Musse**

Aluno: **Marcos Paulo Batista de Oliveira** RA: **2117152/4**

# *FICHAMENTO 01*

## 1. Informações Catalográficas

OLIVEIRA, Luciano. ***Não fale do código de Hamurábi! A pesquisa sócio-jurídica na pós-gradução em Direito***.

## 2. Estrutura do texto

Trata-se de um artigo composto de **23 páginas**, onde o autor e professor do programa de pós-graduação em direito da Universidade Federal de Pernambuco, faz severas críticas e traz algumas recomendações a serem observadas quando do desenvolvimento de pesquisas na área do direito, por alunos da pós-graduação (mestrado e doutorado). Procura deixar clara a diferença entre pesquisa jurídica (de dentro) e pesquisa sociológica (de fora).

Apesar do público final do artigo ser alunos da pós-graduação e considerando ainda já ter concluído a cadeira de Monografia I e, portanto, ter iniciado o trabalho de pesquisa na graduação em direito, algumas das críticas e 'dicas' se aplicam diretamente ao trabalho ora em desenvolvimento, especialmente o ponto em que ele chama de 'reverencialismo'.

O texto foi desenvolvido utilizando-se como base outro trabalho do autor, que discorria sobre o ensino da sociologia jurídica nas faculdades de direito e trazia algumas reflexões para os alunos da pós-graduação. O presente artigo é bastante

pessoal e tem como fonte de pesquisa os diversos trabalhos analisados/corrigidos (dissertações e teses) dos alunos do autor.

## 2.1. Conclusões

O autor, com base na sua experiência de orientador de trabalhos da pós-graduação traz alguns vícios e 'erros' comumente verificados e que, na sua visão, devem ser evitados, quando do desenvolvimento de uma pesquisa acadêmica, especialmente as da pós-graduação. Resumidamente estes vícios consistem em:

**'Manualismo'**

Consiste na utilização exagerada de redundâncias e conteúdo análogos aos encontrados em manuais de direito, onde o aluno, no seu trabalho de pesquisa, praticamente insere capítulos inteiros de teorias e explanações facilmente verificados em livros da área. Alerta que o trabalho de pesquisa não deve ser um manual.

**'Reverencialismo'**

É a utilização exagerada de termos do tipo: 'como ensina fulano', 'como preleciona fulano de tal', 'segundo o magistério de sicrano' etc. Não reprime totalmente esta prática, mas alerta para que o pesquisador não trate as suas hipótese como se estivesse defendendo causas, fazendo uso de frases soltas de grandes pensadores/juristas/doutrinadores.

**Falta de tempo**

Alerta que, principalmente, em função do fato de que a maioria dos alunos da pós-graduação já estarem trabalhando na área (não acadêmica) possuem pouco tempo para se dedicarem ao trabalho de pesquisa, comprometendo a qualidade final do trabalho.

**Ampliação exagerada do tema**

Cita um paradoxo atrelado a falta de tempo já citada, ou seja, mesmo com um tempo para pesquisa exíguo, os alunos tendem a escolher tema vasto e que exige muito pesquisa. Sugere, ao contrário, que se busque um foco maior na definição do

problema a ser pesquisado, adequando o tempo disponível ao ponto a ser tratado no trabalho. Correlaciona também esta ampliação do tema, com a utilização de grande parte do trabalho como se manual fosse.

**Problema da referência histórica**

Deste ponto é que o autor extraiu o título do seu artigo. Faz uma dura crítica aos alunos que buscam uma contextualização histórica da sua pesquisa, trazendo fatos desde o código de Hamurábi até os dias atuais, sem, contudo, ter formação adequada para tanto. Defende que somente um sociólogo teria capacidade para fazer tal levantamento histórico e que os alunos pesquisadores se resumem a recolher informações de manuais.

Ao final propõe um modelo de pesquisa, denominado 'sócio-jurídica', que deve se pautar pelos seguintes pontos:

Trabalho individual

Delimitação clara do tema e problema

Sugere ainda que o trabalho a ser desenvolvido seja dividido em 4 partes, a saber:

1 - Definição do problema da pesquisa

2 - 'Estado da arte' jurídico

3 - Pesquisa *'stricto sensu'*

4 - Análise dos dados

## 3. Interesse e relevância

Apesar de não concordar com algumas das afirmações e recomendações do autor, principalmente aquela em que afirma que o jurista (ou estudante pesquisador) não tem a devida competência para a realização de uma pesquisa histórica, partindo dos tempos de Hamurábi até a contemporaneidade, os demais apontamentos são

válidos e merecem ser agregados ao processo de desenvolvimento atual da pesquisa no âmbito da graduação.

Interessante também a visão do autor quando afirma que um processo de pesquisa deve ser conduzido, na medida do possível, com imparcialidade acadêmica ('adotar uma postura metodológica neutra') e não encarado como se estivesse elaborando um parecer ou peça jurídica cujo interesse é defender o cliente e, portanto, trazendo somente teses e argumentos favoráveis. Em um trabalho de pesquisa acadêmica é preciso ter a necessária isenção, pontuando todas as opiniões (favoráveis e contrárias), de modo a que, ao final, se possa analisar os dados com o maior número de variáveis.

## 4. Trechos relevantes da obra

"O aluno da graduação é um jurista em formação em busca de um diploma de bacharel, enquanto o da pós-graduação já é um jurista formado que está ali para produzir uma dissertação ou uma tese – isto é, um trabalho acadêmico" (OLIVEIRA, 2002: 111).

"Como trabalho acadêmico, deverá jungir-se a alguns princípios que o presidem, como o da objetividade e, tanto quanto possível, o da sempre problemática – mas no final das contas e em alguma medida incontornável – neutralidade axiológica. Isso não significa dizer que o pesquisador seja um sujeito politicamente neutro; que ele não possa ter, desde o início do seu trabalho, um ponto de vista a defender. Apenas quer significar que, no momento de colher na realidade – jurídica ou sociológica, pouco importa – os elementos para sustentar o seu argumento, ele deverá adotar uma postura metodológica neutra, condição indispensável para a elaboração de um trabalho que se pretenda minimamente científico, sem a qual borraríamos qualquer diferença entre um trabalho acadêmico e o mero discurso ideológico..." (OLIVEIRA, PG. 4).

“É preciso que os juristas se convençam de que, ao escreverem um trabalho acadêmico, não podem tratar suas hipóteses de trabalho com se tivessem defendendo causas” (OLIVEIRA, PG. 6).

“... o jurista que ingressa na pós-graduação, por mais que esteja imbuído de boas intenções, não pode pretender, de uma hora para outra, escrever capítulos de história ou de sociologia que mereçam o reconhecimento de sociólogos e historiadores. Falta-lhes, para falar de um modo muito franco, traquejo para tanto” (OLIVEIRA, PG. 11).

“Não é minha intenção fornecer um modelo de tese ou dissertação para alunos da pós-graduação em direito. Proponho, entretanto, entre outros caminhos igualmente possíveis, um tipo de démarche que chamarei de pesquisa sócio-jurídica” (OLIVEIRA, 16).

“As pesquisas sócio jurídicas seriam mais incisivas e convincentes se respaldadas em dados concretos e na sua análise” (OLIVEIRA, 17).